

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 039/2018”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme art. 97 da Lei nº. 870/93, à servidora municipal **Zilda Careli dos Santos**, lotada no cargo de Operário, a partir de 10 de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de janeiro de 2018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta